



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 209/2025

EM: 14 / 10 / 2025

HORÁRIO: 10 : 42

Ytiana SB

A MESA DIRETORA vem apresentar o presente Projeto de Resolução.

SÚMULA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

0101.01 Legislativa

0101.01.031 Ação Legislativa

0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos

...

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica **12.000,00**

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através da anulação parcial das seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

0101.01 Legislativa

0101.01.031 Ação Legislativa

0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos

...

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas-pessoal **12.000,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.676/2024 - LDO para o Exercício de 2025, e nº 1.543/2021 - PPA para os Exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas-PR, 13 de outubro 2025.



EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente



VALDIR FERREIRA DE SOUZA
Vice-presidente



LEANDRO HERMANN
1ª Secretário



MARCELO STUCKI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre deixar consignado que o Orçamento, cuja origem se identifica com a das instituições democráticas representativas, é uma peça de previsão das receitas e autorização das despesas públicas, o qual deverá cogitar as necessidades reais da administração e da população, bem como dos objetivos econômico-sociais a serem atingidos com a sua consecução.

E a suplementação orçamentária é um acréscimo de despesa, reforço orçamentário autorizado pelo poder público, que ocorre na forma de crédito suplementar.

A intenção da suplementação orçamentária é ajustar o orçamento disponível aos objetivos a serem atingidos pelo Poder Público.

Tecidas estas considerações de ordem geral, temos que o orçamento, como instrumento concretizador de direitos fundamentais, deve ser cumprido, todavia não podemos deixar de considerar a possibilidade da abertura de créditos adicionais.

Como sabido, os créditos adicionais destinam-se à realização de despesas não previstas ou insuficientemente previstas na Lei Orçamentária em razão de erros de planejamento ou fatos imprevistos, bem como para utilização dos recursos que venham a ficar sem despesas correspondentes em razão de veto, emenda ou rejeição da LOA.

Pois bem, a situação no presente Projeto de Resolução, versa acerca da necessidade da abertura de créditos adicionais suplementares.

No caso em tela, necessário adequar o Orçamento, para a execução dos compromissos orçamentários até o final do Exercício, justificando a necessidade de suplementação orçamentária, compatibilizando receitas e despesas.

Tudo, nos termos do que reza o art. 10 da Lei Municipal nº 1.681/2024 (LOA):



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

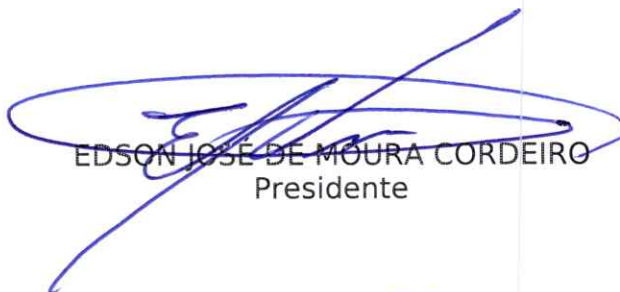
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Art. 10. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, nos termos do art. 6º desta Lei, dando ciência ao Poder Executivo.

Portanto, necessária a presente suplementação orçamentária, utilizando as fontes decorrente da anulação de dotação constante no referido Projeto.

Requer-se então, a aprovação pelos demais nobres Edis!

Paula Freitas-PR, 13 de outubro de 2025.



EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente



VALDIR FERREIRA DE SOUZA
Vice-presidente



LEANDRO HERMANN
1º Secretário



MARCELO STUCKI
2º Secretário



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL PAULA FREITAS

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL PAULA FREITAS		
01.001 - PODER LEGISLATIVO / CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		
1 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.31 - Legislativa / Ação Legislativa		
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	442.079,28
2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	442.079,28
3 - 3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	442.079,28
4 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	442.079,28
5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	348.899,22
6 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	53.797,94
7 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	500,00
8 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	16.088,73
9 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	1.219,28
10 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	500,00
11 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	5.271,24
12 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	500,00
13 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO	838,72
Total Entidade:		442.079,28